



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

## DECRETO N.º 3.557, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2006.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) às seguintes dotações orçamentárias :

PODER EXECUTIVO

05 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

	R\$
02 Setor de Planejamento Urbano	
33903900-15451015120019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
44905100-15451015120005 - Obras de Infra Estrutura - Pavimentação.....	160.000,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>200.000,00</b>

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias :

PODER EXECUTIVO

06 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	R\$
07 Setor de Merenda Escolar	
33903000-12361012320030 - Material de Consumo.....	120.000,00
10 Setor de Transporte Universitário	
33904800-12367012920034 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..	40.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99 Reserva de Contingência	
99990000-99999999929999 - Reserva de Contingência.....	40.000,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>200.000,00</b>

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 5 de dezembro de 2006.

  
ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixado e publicado no lugar público de costume  
no dia 5 de dezembro de 2006.

  
JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor de Documentação e Atos Oficiais